

Portaria nº 001, de 002 de janeiro de 2019.

Prorroga o período de turno único da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete

CRISTIANI CALHEIRO JUNG, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete - RS, no uso de suas atribuições legais, determina a prorrogação do período de turno único de trabalho na Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, em conformidade com o que faculta o art. 2º da Lei nº 1.602/2018.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS,
aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

Cristiani Calheiro Jung
Presidente

Registre-se e publique-se em 02/01/2019.

José Marçal Dassi
Secretário

Publicado no mural e na página oficial da Câmara de Vereadores (www.camarapassasete.com.br) em 02/01/2019.

Pablo F. Cardoso da Silveira
Assessor Legislativo